ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 149/2026
De 22 de abril de 2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL A SERVIDORES

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL** aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor), abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe /Ref Inc.	Classe /Ref fin	Nº prot. Mem.
22820	Edson Carlos S. Varela	09/02/2024 a 08/02/2026	A-02	A-03	053/2026
18190	Elizandra Gobetti	13/03/2024 a 13/03/2026	A-05	A-06	317/2026
17170	Mayane Pucci	01/06/2023 a 31/08/2026	B-04	B-05	219/2026

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 22 de abril de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 22 de abril de 2026.